



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051  
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

### Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

## EDITAL nº 094/04

*Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Não-Obrigatório.*

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO** de acordo com as seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira – Do Estágio**

O estágio em questão será desenvolvido na 1ª Vara Criminal do Fórum da Comarca de Lages.

#### **Cláusula Segunda – Das Vagas**

É oferecida pelo programa de bolsa de trabalho na 1ª Vara Criminal do Fórum da Comarca de Lages, 1 (uma) vaga para alunos a partir do 6º Semestre do Curso de Direito, para desenvolverem atividades no período vespertino.

#### **Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas**

O valor da bolsa será de 75% do nível inicial de Técnico Judiciário.

#### **Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições**

- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado (c/comprovante).
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do estágio, no período vespertino, das 13h às 17h.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Preencher ficha de inscrição, no Setor de Protocolo, apresentando todos os documentos necessários: Comprovação dos membros do quadro familiar: certidão de nascimento, certidão de casamento e/ou carteira de identidade; comprovação de renda do último mês de todos os que compõem a renda familiar; declaração de imposto de renda; certidão negativa ou positiva de propriedade de veículos automotores, expedida pelo DETRAN.
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.

## **Cláusula Quinta – Das Inscrições**

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 01e 02/09/04, junto ao Serviço de Protocolo.

## **Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.**

A pré-seleção dos candidatos(as) será feita pelo Serviço de Atendimento ao Estudante – SAE e consistirá da análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar, levando em conta as 10 (dez) menores rendas *per capita* entre os inscritos, para serem entrevistadas no dia 04/09/2004, na 1ª Vara Criminal do Fórum da Comarca de Lages .

## **Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção**

A seleção dos(as) candidatos(as) pré-selecionados ficará a cargo da 1ª Vara Criminal do Fórum da Comarca de Lages.

## **Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais.**

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 30 de agosto de 2004 .

**Zilma Isabel Peixer**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**